

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 189/2026

Os Vereadores e as Vereadoras infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ORGANIZADO E PÚBLICO DE CRONOGRAMA DE COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESTRUTURADO POR BAIRROS, COM AMPLA DIVULGAÇÃO DAS DATAS DE RECOLHIMENTO, ALIADO A AÇÕES EDUCATIVAS E AO FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência de um cronograma fixo e amplamente divulgado para a coleta de entulhos tem contribuído para o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas urbanas, ocasionando diversos transtornos à população, tais como:

- acúmulo de resíduos em locais impróprios;
- proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- aumento dos riscos à saúde pública;
- obstrução de vias e sistemas de drenagem;
- prejuízos à mobilidade urbana e à estética da cidade.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implantação de um sistema eficiente, por meio do qual a Prefeitura estabeleça e divulgue, em todas as redes sociais e demais meios de comunicação, como TV e rádio, datas específicas para a coleta em cada Bairro, permitindo que os moradores depositem seus entulhos de forma organizada e dentro do período adequado, promovendo maior eficiência na prestação do serviço público.

Além disso, é fundamental que a iniciativa seja acompanhada de campanhas educativas permanentes, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do descarte correto dos resíduos, estimulando a responsabilidade coletiva e a preservação do meio ambiente. Como medida complementar, sugere-se a distribuição de calendários físicos e digitais, facilitando o acesso da população às informações e promovendo maior adesão ao cronograma.

Outro ponto essencial é o fortalecimento do Código de Posturas Municipal e a devida divulgação e aplicação da legislação já existente, com previsão de fiscalização efetiva e aplicação de penalidades àqueles que realizarem o descarte irregular ou provocarem o acúmulo proposital de entulhos em locais públicos.

Continua...

Continuação da Indicação nº 189/2026

Tal medida contribuirá diretamente para:

- a melhoria da limpeza urbana;
- a organização dos serviços públicos;
- a redução de custos operacionais com coletas emergenciais;
- a preservação ambiental;
- o aumento da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a implantação de um cronograma público de coleta, aliada à educação ambiental e à fiscalização efetiva, representa uma solução prática, viável e de grande impacto positivo para o Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 30 de março de 2026.

VILMAR DO SEAC

Vereador

WANDERLEI SEGANTINI

Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA

Vereadora

WAN BORGES

Vereador

ISABEL AGUILAR

Vereador

RAPHAEL BARBOZA

Vereador

BRANCO DA PENAL

Vereador

CRISTIANO BALANGA

Vereador

WAP WAP

Vereador

SCHAEFFER

Vereador

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO

Vereadora